



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

17.09.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 17 de setembro de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/08/2015;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 19/08/2015;
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2015;
- d) Relatório de investimentos 08/2015.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças de: Andressa Colnaghi Nassori, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Vanderlei Furoni e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por aproximadamente 30 minutos analisando a prestação de contas da Autarquia:

a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 26/08/2015 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;

b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 19/08/2015 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Bacen;

c) Análise das contas do mês de agosto de 2015 – As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no montante de R\$ 178.407,88, sendo que a certidão deve ser anexada à presente ata.

O Diretor Superintendente informou que os valores retidos, vencidos em 15/08/2015, foram recolhidos. Informou ainda que a Diretora do IMES será convidada para participar da reunião do COMPREV a ser realizada no dia 24/09/2015.

d) Relatório de investimentos 08/2015 - Em agosto de 2015



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Patrimônio de R\$ 155.542.514,31

Retorno negativo de 1,77%

Meta de +1,16%

No Ano

Retorno positivo de 5,38%

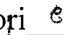
Meta de +11,75%.


Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Catanduva, 17 de setembro de 2015.


Isáque Pereira da Silva
Presidente


Renato Aparecido Biagi
Secretário

Andressa Colnaghi Nassori 

Jair Lopes 

José Onofre Lourenço 

Vanderlei Furoni 

Vânia Aparecida Lopes 